



Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 003/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Claudinho Zinho**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 003/2023, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *“Denomina Praça Municipal Wilson Muraro o logradouro inominado, localizado no Jardim Areias e dá outras providências.”*

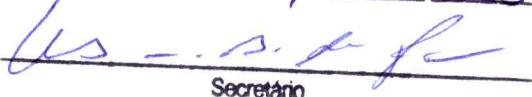
Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 07 de março de 2023.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 07 de março 2023



Secretário



Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 003/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 003/2023, que *"Denomina Praça Municipal Wilson Muraro o logradouro inominado, localizado no Jardim Areias e dá outras providências"*.

Wilson Muraro, nasceu no dia 25 de dezembro de 1951, natural de Almirante Tamandaré, filho do Seu Bortolo e da Dona Nena, ficou conhecido por todos como Wilsinho. Em que pese as dificuldades perpassadas na infância, aprendeu muito cedo a importância e o valor do trabalho. Casou-se com Maria Libera em janeiro de 1977, foi abençoado com três filhos, as gêmeas Tânia e Telma e Tiago. Ademais, considerava os genros Esso, Gedalias e a nora Fernanda como filhos; fruto da união de seus descendentes, originaram seis netos, a Nathaly, o Matheus, o João Otávio, o Enzo, o Rafael e Giulia (in memorian). Deixou uma família maravilhosa, motivo de orgulho e dedicação, não mediu esforços para vê-los felizes.

Homem de bom coração, cuidou dos pais Bortolo e Nena até o fim de suas vidas, representava o elo entre a família, promovia encontros para reunir seus irmãos. Tornou-se tradição, comemorar seu aniversário todos os anos com a família e amigos com almoços deliciosos e esperava ansioso pelas pessoas que iriam desejar um feliz aniversário, pois sabia que todos os amigos apareceriam para lhe dar um abraço.



Secretaria Municipal de Governo

Ao longo de sua vida desempenhou seu trabalho como mecânico e motorista; após anos de esforços, sobrevindo aposentadoria, não foi empecilho para que continuasse desempenhando suas funções.

Prestou grande trabalho ao Município de Almirante Tamandaré, desempenhando a função de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de 2009 a 2012. No momento de seu falecimento, integrava o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município, como Chefe do Departamento de Manutenção Viária.

Servidor pontual, era o primeiro a chegar no trabalho e esperar os colegas com um cafezinho pronto. Foi um profissional exemplar.

Desempenhava trabalhos sociais na comunidade, seja nas obras e benfeitorias da capela São João Batista no Bairro de Areias, colaborava com as escolas, CMEIs e outras comunidades. Foi um homem dinâmico, corajoso, criativo, verdadeiro líder, unia as pessoas em projetos sociais.

Outrossim, foi um exímio organizador de festas da Igreja Católica, bingos benficiares e festas juninas. O delicioso risoto era sua marca registrada.

Adorava homenagear as pessoas, agradecer quem merecia, gostava muito de estar sempre rodeado de pessoas. Retribuía os atos de carinho que alguém tinha com ele. Homem de riso fácil, mas muito emotivo, também chorava facilmente. Todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo têm boas lembranças.

Como diz o ditado “*Tem pessoas que nascem pra contar histórias, e tem pessoas que nascem pra fazer a história*”, certamente, Wilsinho, foi uma pessoa iluminada, pois, além de ser contador de histórias, fez história na vida de muitas pessoas que passaram pelo seu caminho. Será lembrado por sua simplicidade,



Secretaria Municipal de Governo

carisma, alegria e generosidade. Wilsinho faleceu no dia 31 de outubro de 2021, aos 69 anos de idade. Deixou o seu legado de trabalho, dedicação, fé e amizade.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 07 de março de 2023.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

"Denomina Praça Municipal Wilson Muraro o logradouro inominado, localizado no Jardim Areias e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado *"Praça Municipal Wilson Muraro"*, o logradouro inominado localizado à Rua João Darci Muraro a Rua Bortolo Muraro, Jardim Areias neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 07 de março de 2023.

APROVADO EM REUNIÃO FINAL DISCUSSÃO

POR Dispensado

SALA DAS SESSÕES, 14/03/2023


Presidente

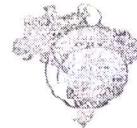
GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 14/03/2023


Presidente



FNP3b.Neqv8.9ttC7-opJnZ.Da6yV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
“WILSON MURARO”

CPF

186.469.809-87

MATRÍCULA:

“080663 01 552021 4 00005 106 0001061 86”

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 69 anos

NATURALIDADE

Almirante Tamandaré/PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI RG 1.232.414-6/PR.

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

BORTOLO MURARO e HELENA CUMAN MURARO, Residência do Falecido: Rua Bortolo Muraro, nº 70, Areias, Almirante Tamandaré/PR

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um à 01:20 (uma hora e vinte minutos)

DIA

31

MÊS

10

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Mat. e Cir. Nossa Senhora do Rocio, na Rua Maria Aparecida de Oliveira, nº 599, São Gerônimo, Campo Largo/PR.

CAUSA DA MORTE

Síndrome respiratória aguda grave, pneumonia viral, infecção por coronavírus, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Tranqueira, Almirante Tamandaré-PR.

DECLARANTE

Tania do Rocio Muraro de Souza

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. NAYARA PRAVATO MAZIERO, CRM/PR nº 42871.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

O Falecido era nascido aos 25/12/1951, funcionário público, casado com Maria Libera Muraro. Deixa 03 (três) filhos de nomes: Tania e Telma com 43 anos e Gefersom com 35 anos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. A declarante apresentou a CI RG RG 1.232.414-6/SESP/PR, e o CPF 186.469.809/87, Título de Eleitor nº 0421.3829.0698, Zona 171, Seção 97 de Almirante Tamandaré-PR, Benefício do INSS nº 102.222.730-8, Certidão de Casamento lavrada no livro BA-01, às folhas 016, sob termo nº 016, no Cartório de Registro Civil de Almirante Tamandaré-PR. Os documentos acima mencionados pertencentes ao falecido. A declarante ignora demais dados para a complementação deste. 1ª via expedida. D.O nº 332268071. Sem custas de conformidade a Lei 9.534/97.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data Validade
CPF	186.469.809-87	13/10/2015	MF	Não consta
RG	1.232.414-6	13/10/2015	SESP/PR	Não consta

Tipo Documento	Número	Zona	Cidade	UF

FUNARPE BC 00975672 BRP

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

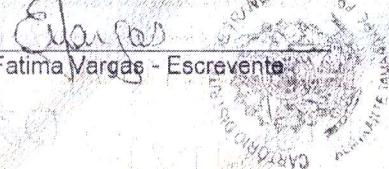
SERVIÇO DISTRITAL DE TRANQUEIRA

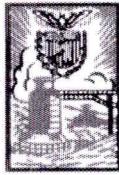
Cristiane Dias Arakaki Yonamine – Oficial
Rodovia dos Minérios, 12300 – Tranqueira
Almirante Tamandaré - Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré, 09 de novembro de 2021

Edicéia de Fátima Vargas - Escrevente

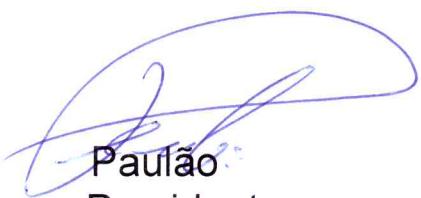




CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 003/2023, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Denomina Praça Municipal Wilson Muraro o logradouro inominado, localizado no Jardim Areias e dá outras providências.". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

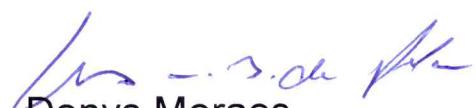
Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 003/2023, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Denomina Praça Municipal Wilson Muraro o logradouro inominado, localizado no Jardim Areias e dá outras providências.". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro